



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**PORTARIA N.º 17/2022**

**DATA: 25/01/2022**

**SÚMULA:** Autoriza os vereadores Edelano Rohers, Revair Jose Rodrigues, Claudete Torres de Medeiros e Matheus Roberto Schmidt Barea, a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 25 de janeiro de 2022 e retorno no dia 28 de janeiro de 2022, para participarem do curso “Vereador Como Fiscalizador da Infraestrutura Municipal”, que será realizado pelo Centro de Estudos da Administração Pública – CEAP Brasil, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2022.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os vereadores Edelano Rohers, Revair Jose Rodrigues, Claudete Torres de Medeiros e Matheus Roberto Schmidt Barea, a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 25 de janeiro de 2022 e retorno no dia 28 de janeiro de 2022, para participarem do curso “Vereador Como Fiscalizador da Infraestrutura Municipal”, que será realizado pelo Centro de Estudos da Administração Pública – CEAP Brasil, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 03 (três) diárias para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,  
Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

  
**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**  
Presidente

**PUBLICADO**

Em: 26 / 01 / 2022

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2442 Pag.: 67-68

Campo Magro, 25 de janeiro de 2022.

**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Gilead Reges Valente Raab  
Código Identificador:CC9929BE

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 138/2022**

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **ANDREIA PSZEDZIMIRSKI**, brasileira, divorciada, portadora RG Nº 5.882.231-7/PR e inscrita no CPF Nº 029.849.969-09, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C02, nomeada pela Portaria nº 064/2016, matrícula: 2808-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva.

**Art. 2º** Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº031/2017 – Estatuto do Magistério.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**

Prefeito

Publicado por:  
Flora Regina Bayer  
Código Identificador:DEC1AC56

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 139/2022**

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **ANDREIA PSZEDZIMIRSKI**, brasileira, divorciada, portadora RG Nº 5.882.231-7/PR e inscrita no CPF Nº 029.849.969-09, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C03, nomeada pela Portaria nº 442/2013, matrícula: 2529-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva.

**Art. 2º** Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº031/2017 – Estatuto do Magistério.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**

Prefeito

Publicado por:  
Flora Regina Bayer  
Código Identificador:0646C24E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS**  
**MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 17/2022 DATA: 25/01/2022**

**SÚMULA:** Autoriza os vereadores Edelano Rohers, Revair Jose Rodrigues, Claudete Torres de Medeiros e Matheus Roberto Schmidt Barea, a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 25 de janeiro de 2022 e retorno no dia 28 de janeiro de 2022, para participarem do curso “Vereador Como Fiscalizador da Infraestrutura Municipal”, que será realizado pelo Centro de Estudos da Administração Pública – CEAP Brasil, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2022.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os vereadores Edelano Rohers, Revair Jose Rodrigues, Claudete Torres de Medeiros e Matheus Roberto Schmidt Barea, a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 25 de janeiro de 2022 e retorno no dia 28 de janeiro de 2022, para participarem do curso “Vereador Como Fiscalizador da Infraestrutura Municipal”, que será realizado pelo Centro de Estudos da Administração Pública – CEAP Brasil, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 03 (três) diárias para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**

Presidente

Publicado por:  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
Código Identificador: 27B0F552

**CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS  
RESOLUÇÃO Nº 001/2022**

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações do Consorcio Publico dos Municípios do PROCAXIAS - COMPRO, Estado do Paraná, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO o deliberado em Assembleia,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitações, com o escopo de cumprir todos os atos necessários para o fiel processamento e julgamento, dos processos de licitações que venham a serem executadas pelo Consorcio Publico dos Municípios do PROCAXIAS, durante o exercício de 2022, a qual é composta pelos seguintes membros:

	NOME	CPF	MUNICIPIO
Presidente	José Elton da Cruz	513.165.369-04	Capitão Leônidas Marques
Membros	Rosenilda Aparecida Ozório	026 285 129-63	Três Barras do Paraná
	Josias Moraes Ferreira	025 798 659-69	Consorcio Publico dos Municípios do PROCAXIAS

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, em 17 de janeiro de 2022.

**MAXWELL SCAPINI**

Presidente COMPRO

Publicado por:  
Cleuza Maria da Silva  
Código Identificador: F19E43A6

**CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS  
RESOLUÇÃO Nº 002/2022**

*Outorga poderes para movimentar contas bancárias do Consorcio publico dos Municípios do PROCAXIAS e dá outras providências.*

*O PRESIDENTE DO CONSORCIO PUBLICOS DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO, Estado do Paraná, no uso das atribuições Estatutárias que lhe são conferidas e de acordo com as deliberações em assembléias.*

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam através desta Resolução outorgados aos Prefeitos abaixo relacionados os poderes para fins de movimentação bancárias de todas as contas em estabelecimentos bancários, pertencentes ao **CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS, CNPJ Nº 10.984.874/0001-84.**

**MAXWELL SCAPINI, CPF nº 022.495.859-38 - PRESIDENTE**

Prefeito do município de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES.